

PORTARIA Nº 092/2026

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença 03 meses na forma do Art. nº 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 106/2026 do Ofício nº 018/2026-SEMED do Departamento de Municipal de Educação que solicita Licença 03 meses da referida servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Senhora **MARCIA REGINA GAMBARELLI**, funcionária concursada, Matrícula nº 500612, no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **01 de fevereiro de 2000, LICENÇA POR 03 (TRÊS) MESES** de acordo com o disposto no Artigo nº 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) do período aquisitivo de **01/02/2015 a 31/01/2020**, com início em **02 de fevereiro de 2026 e término aos 03 de maio de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

